



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 075

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

- 1 — ATA DA 158.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE JUNHO DE 1982
 - 1.1 — ABERTURA
 - 1.2 — EXPEDIENTE
 - 1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DARÍO TAVARES — Decreto-lei n.º 1.910, baixado pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre contribuição para o custeio da Previdência Social.

DEPUTADO ALOYSIO BEZERRA — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Vitoria da seleção brasileira sobre a seleção russa. Apelo ao Senhor Presidente da República no sentido de uma maior assistência ao povo nordestino.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Reformulação dos exames de seleção para o ingresso na Escola de Saúde do Exército.

DEPUTADO JOÃO LINHARES — Omissão de nomes de advogados catarinenses para cargos em Tribunais Superiores.

DEPUTADO ARNALDO SCHMITT — Ausência de congressista, que menciona, na apreciação de decreto que altera a contribuição da Previdência Social.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Necessidade de extensão da redução do IPI em 50% aos transportes coletivos.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em comissão mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 12/82, que acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após parecer oral da Comissão Mista proferido pelo Sr. Marcelo Linhares, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 158.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE JUNHO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LENOIR VARGAS

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Ju-tahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS;

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS;

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flitza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hildércio Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rôgerio Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB;

Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faría — PMDB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Cha-

ves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brássil Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldimir Bellinati — PDS; Carlos Scarpeilini.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eoar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Facchini — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Dario Tavares.

O SR. DARÍO TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lemos nos jornais que os panificadores de Porto Alegre estavam em reunião para estudar reivindicações a serem levadas ao Governo Federal, sugerindo subsídio ao trigo, devido à queda de 20% no consumo do pão. Sabemos que, recentemente, o Governo autorizou a embalagem de meio litro de leite, porque o povo não mais podia pagar o litro inteiro. Sabemos, por outro lado, da grita dos pecuaristas devido ao fato de que a carne fria permanece nos estendais e os bois perdem peso nas invernadas porque o povo não pode pagar o preço pedido pela carne.

Ora, Sr. Presidente, sem insistir em outros índices sociais, quero formular uma pergunta ao Senhor Presidente da República.

Sua Excelência comparece a um programa de televisão que se intitula "O Povo e o Presidente". Eu quero perguntar a Sua Excelência: E o povo, Presidente? E o povo?

O Senhor Presidente da República, desprezando e desconsiderando decisões do Congresso Nacional, não dando ouvidos ao clamor dos sindicatos, das entidades de classe, enfim, de toda a sociedade civil do Brasil, assina um decreto determinando aumento da alíquota de contribuição dos trabalhadores e dos empregadores para a Previdência Social e cria um ônus novo para o aposentado.

Sr. Presidente, isto é o atestado mais evidente do divórcio que há entre Governo e Nação. O Governo, sozinho, decreta para milhões pagarem. Será que o povo brasileiro existe apenas para arcar com os ônus do desacerto do Governo? E qual foi a alegação para o aumento da contribuição do trabalhador para a Previdência Social? Tampar os buracos, os rombos que havia nos cofres da Previdência Social. Talvez uma boa medida para melhorar a situação da Previdência tivesse sido a nomeação do atual Ministro, porque bastou sair o Ministro anterior para que o povo estarrecido tomasse conhecimento do que estava ocorrendo em termos de desacertos naquele Ministério.

Será que vai ocorrer a mesma perplexidade quando outros ministros forem saindo? Até é bom que não saiam de uma vez só, porque o povo poderia, nesse estado de perplexidade, perder mesmo até a paciência se cada um que saísse fosse deixando atrás de si esse rastro de desacertos e de desmandos.

E não foi para criar um benefício novo na Previdência Social. Não há seguro-desemprego. A Previdência Social continua, ainda hoje, sem unificar-se. Temos Previdência Social Urbana e Previdência Social Rural, o que atua negativamente sobre as ramificações internas, porque a assistência prestada ao trabalhador urbano, se não o ilude mais, ilude o trabalhador rural e o faz migrar para as cidades. Sabemos que a assistência prestada pela Previdência Social aos seus associados é uma assistência que se caracteriza pelas imensas filas nas portas dos hospitais, e que o é mais grave é a constatação de que mais valeria um pão do que um litro de soro.

Então, quero, repetindo neste curto espaço de tempo que me cabe, porque não pude falar ontem, na sessão noturna, repetir esta pergunta quanto ao programa "O Povo e o Presidente": E o povo, Presidente? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloysio Bezerra.

O SR. ALOYSIO BEZERRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O que se discute hoje, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, referente ao parágrafo único que se acresce ao art. 85, parece da mais alta importância, no sentido de criar condições objetivas para que o Poder Legislativo possa exercer a fiscalização sobre os atos do Poder Executivo e, consequentemente, estar em condições de melhor defender os interesses do povo brasileiro. Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, este ponto é da mais alta relevância para preservar os interesses do País face aos acordos, geralmente na área financeira, sob a denominação de empréstimos, ajudas ou outras denominações desta ordem.

Sabe-se muito bem que os acordos internacionais, sejam de caráter multilateral ou bilateral, obedecem o critério constitucional de não se tornarem norma vigente no País a não ser depois de apreciados pelo Congresso Nacional.

Ora, existem acordos internacionais abordando matérias das mais variadas categorias, de acordo inclusive com as inúmeras organizações internacionais, no nível, por exemplo, da correspondência internacional; no nível, por exemplo, das comunicações via intelsat; no nível, por exemplo, da saúde, naquilo que diz respeito a vários países, através da OMS, Organização Mundial da Saúde; no nível, assim por diante, de inúmeros outros organismos, como o GATT, por exemplo e, finalmente, os interesses de vários países que se dão dentro de uma perspectiva multilateral ou bilateral. Para que os interesses desses países possam ser bem organizados, eles se instrumentalizam através de acordos bilaterais ou multilaterais. As vezes, são acordos que envolvem importância muito inferior, Sr. Presidente, do que a dos acordos que o Ministro do Estado do Planejamento estabelece com organismos financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional, como o BID ou outros, como o Banco Mundial ou outras organizações internacionais e financeiras, que criam obrigações para o nosso País, de importâncias cujo montante ultrapassa de muito longe aqueles que nós estabelecemos em acordos bilaterais e multilaterais.

Ora, Sr. Presidente, tendo em vista que o Ministro de Estado, sobretudo hoje, o poderoso Sr. Ministro Delfim Netto, do Planejamento, pode criar obrigações para que cada brasileiro, ao nascer, já tenha uma obrigação, tendo em vista os 75 bilhões de dívida externa, hoje, em face de tudo isto, acredito que a proposta de emenda à Constituição, na forma do Parágrafo Único, como está acres-

cido, o art. 85, poderá, perfeitamente, responder a esta preocupação de instrumentalizar o Poder Legislativo para exercer a fiscalização que deve exercer como o órgão mais representativo dos mais diferentes segmentos da população, sobre os atos do Poder Executivo. Assim sendo, vemos que não poderíamos deixar descobertos acordos — como eu disse — a título de empréstimo ou ajuda, pois foge completamente ao que, atualmente, é submetido ao Congresso Nacional, por força de cumprir dispositivo constitucional que estabelece que nenhuma norma, nenhum acordo internacional poderá se constituir em norma interna sem que seja apreciada pelo Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, nós conhecemos casos onde — e é exceção no mundo — uma norma não cria, isto é não é necessário que passe pelo Congresso Nacional para criar uma obrigação para o país, que é o caso concreto do Mercado Comum Europeu, porque existe o Parlamento Europeu. É uma norma estabelecida pelo Parlamento Europeu, dentro do âmbito do que envolve o Mercado Comum Europeu, que essas determinações que sejam de caráter fiscal, de orientação de produção industrial ou de outra natureza, poderão ter aplicação imediata sem que sejam aprovadas pelo Parlamento, dependendo apenas da publicação no órgão oficial de cada país. E se envolvem aí, também, as normas de caráter financeiro, disciplinando os acordos entre esses diferentes países. No caso concreto do Brasil, adota-se como base que acordos com outros países possam ter vigência em nosso País, desde que sejam eles submetidos ao critério constitucional para apreciação pelo Congresso Nacional.

Nós vemos que o Poder Executivo dispõe de meios extraordinários. Mas a partir dessa falta de fiscalização, o Congresso não vem podendo exercer sua função sobre os acordos, a título de ajuda, de empréstimo, que o Sr. Ministro do Planejamento ou outro credenciado para tanto junto a outros países, a outros organismos financeiros internacionais, vêm criando para o Brasil, com obrigações que chegam, hoje, ao montante de 75 milhões de dólares, ou a grande parte deste montante.

Ora, Sr. Presidente, não vemos como deixar de criar os instrumentos que possibilitem ao Congresso Nacional fiscalizar atos do Poder Executivo, através do Sr. Ministro de Estado, criando obrigações dessa importância para o País. E mais ainda, nós não sabemos quais são os acordos que um homem só estabelece, em nível internacional, com as multinacionais. Nós não sabemos quais são as falcatruas que podem estar por baixo de acordos dessa natureza. O fato é que muitos desses acordos internacionais de empréstimos são canalizados para financiar as próprias multinacionais na apropriação dos recursos naturais do nosso País. E o Congresso Nacional fica sem nenhum instrumento para fiscalizar atos dessa natureza. Um Ministro de Estado estabelece acordos com países imperialistas, e estes através das multinacionais, estabelecem as razões pelas quais vão conceder esses acordos financeiros, tendo eles a parte do leão no contrato, estabelecem condições abusivas, condições de verdadeira submissão dos interesses nacionais a esses organismos internacionais, que só o credenciado pelo Poder Executivo sabe e se submete. Então, a Nação fica submetida, espoliada, vendida por um só homem, fugindo ao completo controle do órgão que deveria, de fato e de direito, exercer essa fiscalização, que é o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vemos como da maior procedência, da maior responsabilidade e da maior urgência que esta emenda seja aprovada, para instrumentalizar o Poder Legislativo, a fim de poder exercer a fiscalização sobre os órgãos do Poder Executivo, nesse espaço que está completamente abandonado, à disposição de um ministro que pode comprometer, nos acordos internacionais, os interesses de toda uma nação. Não sabemos, muitas vezes, sob que razões e a que critérios se submetem os interesses do País em acordos dessa natureza.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que eu gostaria de fazer com relação a esta proposta que se discute hoje, nesta sessão conjunta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDAO (Pronuncia o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos chegando do Nordeste. Em Teresina, recebemos muitas visitas, fomos por demais procurados pelo povo da região. É que a população da Capital piauiense e também do interior do Estado continua enfrentando grandes dificuldades. Por onde andamos tivemos oportunidade de verificar os mesmos sofrimentos, as mesmas angústias, principalmente o desemprego em massa. Em Teresina, no dia 14 próximo passado, em meio a essa tristeza, vivemos momentos de satisfação com a vitória da seleção brasileira no jogo com a União Soviética. Foi como um reencontro com o passado sentir a alegria contagiante do povo piauiense. Apesar de nossas preocupações, vibravmos com a vitória de nossa seleção, que merece registro especial pelo que encerrou de força, coragem, raça e téc-

nica no esporte. O povo brasileiro vibrou durante todo o dia e as demonstrações de euforia se prolongaram pela madrugada.

Sr. Presidente, consignamos com entusiasmo a nossa grande vitória, expressando congratulações ao Governo, ao povo, à seleção brasileira, pelo grande êxito conquistado.

Sr. Presidente, queremos, mais uma vez, transmitir nossas preocupações ao Presidente João Figueiredo, com referência às populações nordestinas, que precisam de ajuda imediata. Passamos por um período de 4 anos com índices pluviométricos baixíssimos, em toda a região. Foram três anos consecutivos de seca, e, ultimamente, alguma plantação foi aproveitada em certas áreas, mas em muitas outras — 35 municípios piauienses — a perda da lavoura foi quase total. A pergunta é uma só: não vai haver o aproveitamento do trabalhador do campo, como antes? Vamos ficar desassistidos? E apelam para nós, para que lancemos daqui o nosso apelo em favor da região. É isso que queremos definir nesta hora. É necessário que haja trabalho, de qualquer forma, para que as populações não continuem se deslocando em procura de outros pontos do território nacional. É preciso fazer alguma coisa para que essas disparidades regionais, tão gritantes, não continuem a aumentar vertiginosamente, como vêm ocorrendo. Confiamos em que o Presidente João Figueiredo dará ao Ministro Mário Andreazza os meios necessários para que, de imediato, os trabalhadores nordestinos possam sustentar suas famílias.

Sr. Presidente, se não for dado, com toda a urgência, trabalho aos nossos operários, a situação será ainda pior que nos anos anteriores. Iremos enfrentar um quadro dantesco de miséria e fome, inclusive com a peregrinação, com o deslocamento das nossas populações em procura de alimento, em procura da água.

Sr. Presidente, o assunto é da maior gravidade, urgente, e deve preceder até mesmo os temas de natureza política, para os quais, estamos todos hoje voltados. A fome que campeia no Nordeste deve ser estampada com suas cores reais. Precisamos anunciar isto em letras garrafais e pedir ao Presidente João Figueiredo providências imediatas. Não é possível mais delongas. Os bancos fazem suas cobranças, e de muitos perderam, em parte, sua lavoura, está sendo exigido pagamento imediato, e eles não têm meios de resgatar seus compromissos. É preciso alguma providência, e alguma coisa deve ser feita para salvar as populações nordestinas.

É nosso apelo no dia de hoje. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Mais uma vez, venho fazer um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Exmo. Sr. Ministro do Exército, no sentido de ser dada uma solução definitiva aos militares que, durante suas permanências no Exército, como praças ou subalternos, utilizam seu tempo de lazer e convívio familiar para estudarem, cursando e diplomando-se em medicina, odontologia ou farmácia.

Sr. Presidente, a Escola de Saúde do Exército realiza, periodicamente, exames de seleção para médicos, dentistas e farmacêuticos para clientela geral, onde esses militares e civis disputam as vagas em igualdade de condições. Muitas vezes, um exame de seleção não é o método justo e acertado para a avaliação dos conhecimentos técnicos profissionais de pessoas com o grau superior de conhecimentos. Se os referidos profissionais são iguais pelo grau de doutorado, sobra, a favor dos militares, o entrosamento nas armas, na disciplina, nas convicções cívicas e na objetividade do dia-a-dia da caserna.

Justo seria que a Escola de Saúde do Exército, antes de abrir concurso para médico, dentista e farmacêutico, o fizesse exclusivamente para os profissionais doutorados e mais com as seguintes exigências:

A — que tenha estagiado em hospitais e policlínicas militares;

B — que tenha mais de cinco anos de formado;

C — que esteja no comportamento "excepcional";

D — conceito de capacidade profissional firmado por dois Oficiais de Saúde;

E — conceito do comandante, onde serve o militar, para ingressar no quadro de oficiais.

Sr. Presidente, julgamos injustos os atuais critérios que preterem médicos, dentistas e farmacêuticos diplomados que, além do mais, são ótimos militares. Sabe-se, Sr. Presidente, que além da medicina civil, existe uma medicina objetivamente para a guerra e a vida militar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Linhares.

O SR. JOÃO LINHARES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Pela segunda vez, quero registrar o inconformismo do meu Estado, Santa Catarina, pelo iterativo esquecimento dos homens do nosso Estado, na hora do preenchimento de vagas que se abrem nos tribunais superiores do País.

Santa Catarina, há muitos anos, vem pleiteando não a lembrança, não uma homenagem, mas o reconhecimento pelos valores que se contam, em grande número, não só na parte forense como nos outros campos de atividades, para ocuparem estas vagas que vêm se abrindo nas várias instâncias superiores dos tribunais com sede aqui em Brasília.

Faço este novo protesto e registro a nossa inconformidade, porque os jornais noticiaram, ainda ontem, a posse do nosso ex-colega, Deputado Fernando Gonçalves, do Rio Grande do Sul, nomeado para o Tribunal de Contas da União, substituindo e preenchendo a vaga do nosso ex-colega, Deputado Arnaldo Prieto, também do Rio Grande do Sul. Quando ocorre uma vaga em um órgão da Justiça ou num outro tribunal que foi preenchida por um mineiro, por um paulista, por um gaúcho, por um cearense, enfim, ela é preenchida sempre por alguém que vem desses Estados.

Em Santa Catarina já ocorreu, embora em tempos remotos, vagas que eram preenchidas por catarinenses, mas quando era para ocorrer uma nova nomeação a essa vaga, Santa Catarina ficou esquecida. E assim vem acontecendo durante anos e anos.

Quero aqui, em nome da nossa magistratura, dos advogados e também do empresariado catarinense deixar, mais uma vez, consignado o nosso protesto por esta verdadeira desconsideração ao meu Estado, o qual só foi lembrado num determinado momento — em 1980, se não me falha a memória — quando foi indicado o nome do ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis, para uma vaga no Tribunal Superior do Trabalho destinada aos advogados. Mas ali, todos nós o sabemos, não foi o prestígio que Santa Catarina merece, que se quis alcançar com a indicação do ex-Governador e Senador Antônio Carlos Konder Reis. Foi um gesto de amizade, um compadresco, entre o então Ministro Golbery do Couto e Silva e o seu velho e tradicional amigo e servidor em muitas tarefas e missões, a que se prestou o ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis. E ocorreu, ainda, naquela oportunidade, uma flagrante injustiça e ilegalidade na lembrança do seu nome, porque, para a vaga que deveria ser para um advogado militante, foram se lembrar de Antônio Carlos Konder Reis que, naquela época e de longas datas não advogava, tanto que o Presidente da República, depois de aprovado o nome no Senado Federal, mas flagrado na constitucionalidade da indicação, retirou a Mensagem do Senado para substituir o nome de Antônio Carlos Konder Reis por um nome, não de um catarinense, mas de um mineiro que era Ozanan Coelho.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, embora sabendo que não vá sensibilizar o Palácio do Planalto, muito menos o próprio PDS e a sua Bancada com assento no Congresso, a qual prefere servir mais ao Palácio do que ao seu Estado quero aqui deixar registrado e consignado o nosso veemente protesto por esta contínua, iterativa e permanente desconsideração a Santa Catarina, neste momento de preenchimento de vagas nos Tribunais Superiores do País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Schmitt.

O SR. ARNALDO SCHMITT (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Santa Catarina, como os demais Estados da Federação, já deflagrou o processo de campanha para as próximas eleições.

O candidato a Governador do PDS, o Partido do Governo em Santa Catarina, o Deputado Federal Esperidião Amin, tem como seu companheiro de chapa para Vice-Governador o Dr. Victor Fontana, um dos donos da Sadia que é uma das maiores empresas nacionais, da TRANSBRASIL, vinculada também à empresa Euca-tex, do Governador Paulo Salim Maluf. Tem como companheiro de chapa, para concorrer ao Senado Federal, o Sr. Jorge Konder Bornhausen, ex-Presidente do BESC, ex-diretor da Pátria Cia. de Seguros, ligado ao grupo Áurea, ao grupo Atlântica Boavista e a outros grupos grandes desta Nação. Por sua vez, ele é irmão do Dr. Paulo Bornhausen, Presidente da CODESC, ex-diretor da COBEC, ex-Diretor do Banco do Brasil, ex-Diretor da Pátria Cia. de Seguros, ex-Vice-Presidente da Cia. Atlântica Boavista de Seguros. Como suplente para Senador, o Dr. Ivan Orestes Bonato, dono da Perdigão, também uma das grandes empresas nacionais de hoje.

Apesar de tudo isto, o candidato a Governador do PDS, Esperidião Amin, diz ser o "candidato dos pequenos" e que "tem como meta os pequenos". Não bastasse os seus próprios companheiros de chapa para contradizê-lo, não bastasse a sua própria vida, até hoje, com tudo isto, ontem tivemos nesta Casa a votação contra o "pacote" da Previdência, o qual prejudica exatamente esses "pequenos" que o Sr. Esperidião Amin diz que está do lado deles,

"pacote" que prejudica exatamente os aposentados, os órfãos, as viúvas, os pensionistas, os pequenos assalariados desta Nação. E não só o Sr. Esperidião Amin não compareceu a esta Casa para votar contra este "pacote", como nenhum dos seus companheiros do PDS de Santa Catarina compareceu aqui. Nenhum! Enquanto isso, todo o PMDB, sem exceção alguma, esteve aqui para votar a favor dos aposentados, dos pensionistas, dos assalariados, das viúvas e dos órfãos. Aquele que diz "defender os pequenos", não veio! Aproveito este momento desta tribuna para fazer este relato. E digo mais: Ontem, durante a sessão, vim a este mesmo microfone e exortei o Sr. Esperidião Amin a que comparecesse aqui e disse: "Ele que seja mais homem e venha votar contra!" Ele não veio. Este é o primeiro registro.

E o segundo: Lamento estar falando nesta oportunidade tendo como Presidente desta sessão o Senador Lenoir Vargas Ferreira, Presidente do PDS. Gostaria de estar impedido de dizer isto aqui, se os companheiros, Deputados federais do PDS de Santa Catarina, tivessem vindo aqui comparecer.

Era este o registro que eu tinha a fazer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Assistimos ontem, através das emissoras de televisão, à notícia de que o Senhor Presidente da República está baixando decreto isentando da cobrança dos Impostos federais a indústria automobilística que produz veículos automotores movidos a álcool, para única e exclusivamente os motoristas de táxis de todo o Brasil poderem comprar estes veículos sem a taxação desses impostos federais.

Isto, segundo os cálculos feitos, Sr. Presidente, acarretará uma dedução de cerca de 50% no preço dos veículos automotores para os motoristas de táxis.

Portanto, Sr. Presidente, apesar de muitas vezes ter combatido as medidas casuísticas, temos, nesta oportunidade, que cumprimentar Sua Excelência o Senhor Presidente da República por determinar a execução dessa medida, que irá acarretar um enorme benefício à população que se utiliza deste meio de transporte.

Aqui desta tribuna, ao mesmo tempo que cumprimentamos o Senhor Presidente da República, queremos também sugerir que Sua Excelência determine ao Ministério do Planejamento estender idêntica medida aos ônibus, ao transporte coletivo de massa, que, como sabemos, atravessa uma série de dificuldades, fazendo com que o custo da passagem tenha que ser majorado a todo instante em consequência dos constantes aumentos no preço dos derivados de petróleo.

Portanto, Sr. Presidente, quero sugerir que o Senhor Presidente da República mande estudar idêntica medida ao transporte coletivo, aos ônibus em todo o Brasil, para que possa também, barateando o custo do mecanismo de trabalho, que é o veículo automotor, não só para os táxis, mas também para os ônibus em todo o Território nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição n.os 10, de 1982, que assegura aposentadoria à mãe de pessoa excepcional ou ao responsável legal que a substitua, alterando a redação do item XIX, art. 165, do texto constitucional; e 11, de 1982, que estabelece prazo ao Presidente da República a cumprir a instituição do seguro-desemprego, acrescentando artigo ao Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício n.º 188

Brasília, 16 de junho de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Italo Conti e Odulfo Domingues, pelos dos Senhores Deputados Jorge Arbage e Nilson Gibson, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14/82 — CN, que "acresce os efetivos do Exército em tempo de paz".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 1982, que acrescenta parágrafo único ao art. 85 da Constituição Federal,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Linhares, para proferir o parecer.

O SR. MARCELO LINHARES (Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame, de autoria do Deputado Antônio Carlos de Oliveira, subscrita pelo número exigível de Senadores e Deputados, não pode sofrer nenhum reparo preliminar, conforme a técnica legislativa, de inegável juridicidade e sem qualquer elva de inconstitucionalidade.

Propõe a referida emenda adição, ao art. 85 da Constituição, do seguinte:

“Parágrafo único — Nenhum contrato, convênio ou acordo, firmado por Ministro de Estado, nas áreas econômica, financeira ou científica, com autoridades ou entidades de outros países, entrará em vigor antes de aprovado pelo Congresso Nacional.”

Na justificação, referindo-se às constantes viagens ministeriais, para a captação de recursos, quando o Congresso Nacional deles só tem conhecimento através da imprensa, diz o ilustre autor:

“De fato, a nossa dívida externa, atualmente em torno de 60 bilhões de dólares, tem grande parte comprometida dessa forma: um Ministro de Estado ou mesmo um diretor de empresa estatal negocia transações de vulto no exterior, sem a audiência do poder competente, no que tange à fiscalização financeira, que é o Poder Legislativo.”

Essa justificação ultrapassa a intenção revelada pelo nobre autor, na redação daquele parágrafo único, uma vez que, submetendo à fiscalização os Ministros de Estado, deixa dela livres os dirigentes de autarquias e sociedades de economia mista, todas elas vinculadas a órgão do Poder Central, em segundo escalão.

Inverte-se, aqui, o velho conceito da lógica jurídica, segundo o qual “quem pode o mais, pode o menos”, pois os Ministros de Estado sofreriam uma fiscalização financeira de que estariam libertas aquelas entidades federais.

Outro inconveniente da proposta, data venia, se prende à celeridade exigível para tais empréstimos. Vemos, hoje, centenas de projetos, atinentes a empréstimos propostos por Municípios e Estados, no exterior, prejudicados pelas “verificações de votação”, quando um parlamentar pode exercitar o direito de veto, processo que só víamos em organismos internacionais.

Assim, embora constitucional, jurídica, e afeita à técnica, opinamos, no mérito, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 1982.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O parecer concluiu pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00